



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº 443 / 2015

Emenda: Que seja feita uma faixa de pedestre na Rua Manoel Francisco dos Santos Pádua em frente à Banca do Mineiro.

Exmº. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

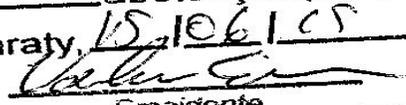
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, solicitar que seja feita uma faixa de pedestre na Rua Manoel Francisco dos Santos Pádua em frente a banca do Mineiro.

JUSTIFICATIVA:

O local acima citado não tem faixa de pedestre e é preciso urgente que possua uma devido à quantidade de pessoas que atravessam de um lado para o outro. A situação se agrava ainda mais, pois a rua é usada por ônibus com destino a rodoviária. Justifica-se essa solicitação.

Sala das Sessões,
11 de Junho de 2015


Ruan Carlos Mineiro Marcelino
2º Vice-Presidente
RUAN CARLOS MINEIRO MARCELINO
Vereador - Autor

| |
|---|
| APROVADO |
| Por <u>05</u> votos a favor, |
| <u>0</u> votos contra |
| e <u>0</u> abstenção(ões). |
| Paraty, <u>15/06/15</u> |
|  Presidente |